



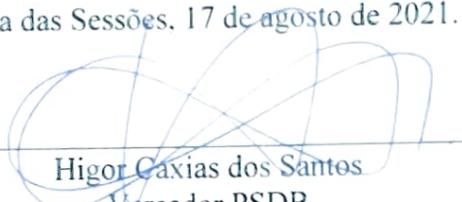
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 140/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. FRANCISCO HERCULANO DA SILVA, secretário municipal de desenvolvimento econômico e social, SOLICITANDO que sejam adquiridos materiais esportivos para estruturação dos treinamentos de voleibol.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.


Higor Caxias dos Santos
Vereador PSDB

Justificativa:

A indicação apresentada visa atender os grupos esportivos que fazem treinamento de voleibol, atletas esses que representam nosso município em competições esportivas de nível estadual.

O hiato gerado pela pandemia acabou desestruturando os projetos sociais que já existiam em Dois Irmãos do Buriti, e os times masculino e feminino da modalidade não encontram-se em situações diferentes, a necessidade da aquisição principalmente de novas bolas para treinos e jogos oficiais é eminente, pois dificulta principalmente na formação de novos atletas onde os fundamentos devem ser trabalhados com ênfase.

Solicito o atendimento desta indicação para fortalecer o esporte buritiense e manter o crescimento pessoal de nossos jovens como cidadãos. Alternativas como esta contribuem para um futuro melhor e mais promissor.

Jesus voltará!



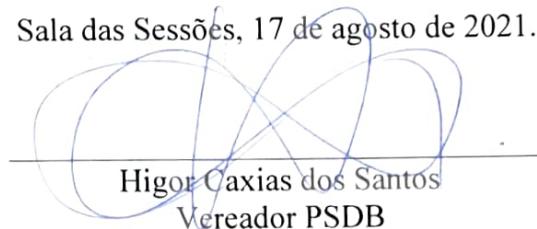
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 141/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADimir DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. ESIEL TAGLIAFERRO XAVIER, secretário municipal de obras e serviços públicos, SOLICITANDO que construído acostamento para atendimento do transporte escolar na área remanescente do Assentamento Piúva V.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.



Higor Caxias dos Santos
Vereador PSDB

Justificativa:

A indicação apresentada visa atender os moradores da região que vem sofrendo com o risco de acidentes com veículos que passam em alta velocidade e a falta de visibilidade do trecho na MS 162, onde os alunos acessam o transporte escolar.

A área em questão pertence ao Assentamento Piúva V e tem atualmente cerca de 08 (oito) estudantes, número esse que poderá aumentar conforme a demanda, eis que necessitam de um acesso mais seguro ao veículo, que com a referida realização também tornaria mais seguro o tráfego pela rodovia.

Peço a construção deste acostamento para melhorar a qualidade dos serviços públicos e manter a segurança de nossas crianças.

Jesus voltará!

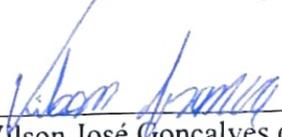


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 142/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Esiel Tagliaferri Xavier, solicitando melhoria na iluminação no Jardim Aeroporto 03(três).
Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.



Wilson José Gonçalves de França
Vereador PSDB

Justificativa:

A indicação apresentada, visa atender uma necessidade do bairro tendo em vista a importância de uma iluminação que atinja uma distância maior, pois neste local existe apenas um poste de iluminação na avenida Aeroporto que serve para iluminar todo restante da rua

A intenção não é acrescentar rede elétrica e sim instalar lâmpadas do estilo refletor focado para as ruas que dão acesso a uma área de chácaras, lugares escuros sem muita circulação de pessoas.

Esta melhoria na iluminação trará conforto e segurança aos moradores deste local pois durante a noite tem sido perigoso chegarem em suas residências devido a escuridão destas ruas.

Jesus voltará!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

PROJETO DE LEI Nº. 04/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece cota para mulheres vítimas de violência doméstica nos Programas de Habitação de Interesse Social no âmbito do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e o Prefeito sanciona a presente lei.

Art. 1º - Fica estabelecida cota de no mínimo 5% (cinco por cento) para mulheres em situação de violência doméstica, como critério de prioridade para reserva de unidades de moradia de interesse social nos programas de habitação de interesse social instituídos pelo Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Parágrafo primeiro – Para os efeitos desta lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e ou dano moral e patrimonial, e as formas de violência doméstica prevista na Lei Federal nº 11.340/06.

Parágrafo segundo – A cota de prioridade prevista no caput deste artigo restringe-se a mulheres em situação de violência doméstica que ainda não sejam titulares de direito de propriedade de imóvel.

Art. 2º - A situação de violência doméstica poderá ser comprovada mediante Boletim de Ocorrência – B.O expedido por Distrito Policial e relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e ou CRAS – Centro de Referência Assistência Social, ou outro órgão de referência de atendimento à pessoa vítima de violência doméstica.

Jesus voltará!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for pertinente, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de agosto de 2021.

Wilson José Gonçalves de França
Vereador – PSDB

Jesus voltará!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

MOÇÃO DE PESAR

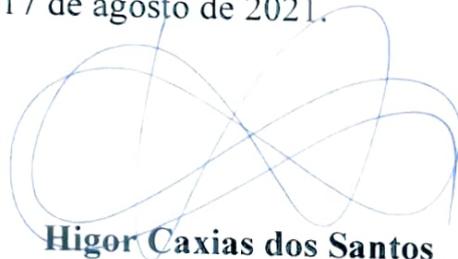
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente com amparo no Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar**, a ser enviada aos familiares de **TAKANORI MIYAKI**, por toda a dedicação pelo bem-estar coletivo de nosso município, desde os tempos de colônia, cuidando da saúde da comunidade. Foi o médico, farmacêutico, companheiro e muito contribuiu em tempos onde a estrutura era precária e as dificuldades eram enormes. Sendo assim queremos nessa oportunidade parabenizar e expressar nosso sentimento de gratidão e reconhecimento.

Os vereadores destacaram o trabalho realizado e os bons serviços prestados por esse, que foi um dos fundadores de nossa querida cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de agosto de 2021.

Autores:



Higor Caxias dos Santos

Vereador – PSDB

Jesus voltará!